



# DESAFIOS E IMPLICAÇÕES SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

## CHALLENGES AND IMPLICATIONS ON FUNDAMENTAL RIGHTS IN PROMOTING THE MENTAL HEALTH OF THE POPULATION DURING THE COVID-19 PANDEMIC

Eder Moreira de Freitas<sup>1</sup>, Marcelo Socorro Zambon<sup>3</sup>, Selma Lúcia Doná<sup>4</sup>

1 Mestre em Gestão de Cuidados em Saúde pela Must Univeristy

2 Doutor em Administração pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.

3 Mestre em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.

### Informações do Artigo

Histórico:

Recebido em 16/11/2023

Recebido revisado 31/11/2023

Aceito em 3 de março de 2024

### Palavras-chave:

Saúde Mental

Direitos Fundamentais

Pandemia COVID-19

Saúde Pública

### RESUMO

Este artigo discute as interações entre saúde mental e direitos fundamentais no contexto da pandemia da COVID-19, examinando como as restrições, tais quais as impostas durante a pandemia, afetam o bem-estar psicológico das pessoas. Por meio de revisão bibliográfica fundamentada, o estudo discute os efeitos das restrições sociais sobre as pessoas; discute as consequências das ações de intervenção, incluindo medidas de saúde pública e apoio psicossocial; e enfatiza a relevância da conduta ética na manutenção dos direitos individuais e coletivos. O objetivo do estudo é: analisar alguns dos principais desafios resultantes das medidas de combate à pandemia sobre os direitos fundamentais das pessoas, e seu impacto na saúde mental da população. Os resultados revelam a importância de compreender os efeitos das medidas impostas durante a pandemia para guiar políticas públicas que harmonizem a intervenção realizada com os direitos fundamentais e a saúde mental das pessoas.

## 1. INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020, teve um impacto profundo em todo o mundo, abrangendo não apenas as dimensões físicas da saúde das pessoas, como implicações psicológicas e sociais. As medidas de contenção adotadas para controlar a propagação do vírus, como o isolamento social, quarentenas e restrições

à liberdade de ir e vir de cada indivíduo, se mostram eficazes na redução da transmissão da doença, mas também fizeram surgir uma série de desafios relacionados à saúde mental e discussões relativas aos direitos fundamentais das pessoas. Nesse cenário, a interação entre saúde mental e direitos fundamentais ganhou preponderância, uma vez que as restrições necessárias ao combate da propagação da pandemia impactaram a saúde

mental da população e suscitou debates sobre o equilíbrio entre as medidas de saúde pública e a preservação dos direitos individuais e coletivos.

A saúde mental, compreendida como o estado de bem-estar psicológico por meio do qual o indivíduo é capaz de lidar com as demandas cotidianas, desfrutar de relações saudáveis e contribuir para a comunidade, desponta como um elemento central na análise dos efeitos da pandemia. Entretanto, as restrições impostas pela necessidade de distanciamento social, embora essenciais para conter a propagação do vírus, podem gerar sentimentos de isolamento, ansiedade e estresse impactando negativamente na qualidade de vida das pessoas. Além disso, a incerteza sobre o futuro, as mudanças na rotina e as preocupações com a própria saúde e a dos entes queridos contribuem para o aumento da complexidade desse cenário.

Assim, o presente artigo aprofunda a compreensão das interações entre saúde mental e direitos fundamentais no contexto da pandemia. Partindo da premissa de que a saúde mental é um componente essencial do bem-estar de qualquer pessoa e comunidade, e que ela está intrinsecamente relacionada aos direitos fundamentais, o estudo analisa como as restrições dos direitos sociais individuais e coletivos,

## **1. SAÚDE MENTAL: CONCEITOS E DIMENSÕES**

A compreensão dos conceitos e dimensões da saúde mental é fundamental para analisar a interação entre ‘saúde mental’ e ‘direitos fundamentais’ no contexto da pandemia. De acordo com Keyes (2005) a saúde mental é um constructo multidimensional que engloba diversos fatores psicológicos, emocionais e sociais, com ampla capacidade de influenciar o bem-estar global dos indivíduos e das comunidades. Dentre esses fatores, o bem-estar psicológico e a resiliência emergem como elementos cruciais na promoção da saúde mental, pois, eles são

impostas pelo Estado, podem afetar a saúde mental das pessoas.

O tema do estudo é ‘saúde mental e direitos fundamentais das pessoas no contexto das intervenções necessárias durante a pandemia’.

O objetivo deste estudo, consiste em analisar alguns dos principais desafios resultantes das medidas de combate à pandemia da COVID-19 sobre os direitos fundamentais das pessoas, e seu impacto na saúde mental da população.

Esta pesquisa adota uma abordagem de revisão bibliográfica sistemática, buscando avaliar de maneira rigorosa as interconexões entre saúde mental e direitos fundamentais no contexto da pandemia. Para o desenvolvimento do presente estudo foram utilizadas bases de dados como: Google Acadêmico, PubMed, Web of Science, os quais foram selecionadas para garantir uma cobertura abrangente de estudos acadêmicos e científicos relevantes.

Espera-se com esse estudo fornecer subsídios para a construção de uma visão abrangente das complexas dimensões que envolvem a intersecção entre saúde mental e direitos fundamentais das pessoas, oferecendo subsídios para uma abordagem equilibrada e ética diante dos desafios presentes e futuros.

essenciais para construção do convívio social e a interatividade mútua, e qualidade de vida.

Para Ryff e Singer (2008) o bem-estar psicológico refere-se a um estado subjetivo de equilíbrio emocional e cognitivo, no qual os indivíduos são capazes de lidar de forma eficaz com os desafios do cotidiano. Esse estado não se limita à ausência de doenças mentais, mas envolve a presença de emoções positivas, relações saudáveis e um senso de propósito na vida. Os autores explicam ainda que o bem-estar psicológico não é estático, mas sim um processo dinâmico que varia de acordo com as circunstâncias e as características individuais e/ou vivenciadas pelos indivíduos.

Já a resiliência, segundo Luthar *et al.*, (2000), representa a capacidade de se adaptar e se recuperar diante de situações adversas ou estressantes. Trata-se de um processo complexo influenciado por fatores individuais, familiares e contextuais (como o trabalho). A resiliência não impede o surgimento de dificuldades, mas possibilita que os indivíduos enfrentem as adversidades de maneira mais eficaz, mantendo fortalecida sua saúde mental. A promoção da resiliência torna-se particularmente relevante em períodos de crise, como: (a) dificuldades relativas ao falecimento de entes queridos, (b) dificuldades de ordem econômica como dívidas, ou (c) dificuldades como a própria pandemia, em que as incertezas e o estresse tender a ser muito intensificados.

A pandemia, com seu impacto abrangente na saúde pública e na vida social, evidenciou a importância de priorizar a saúde mental em nível global. De acordo com Pfefferbaum e North (2020) em tempos de crise, as pressões emocionais, o isolamento social e a preocupação com a saúde física podem afetar adversamente a saúde mental das pessoas. Portanto, a promoção da saúde mental não deve ser considerada como uma ação isolada, mas sim como um componente integral da resposta a crise de saúde pública. Para Holmes *et al.*, (2020) a promoção da saúde mental precisa ser tratada como um objetivo das sociedades contemporâneas.

## 2. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A PANDEMIA DA COVID-19

A relação entre saúde mental e direitos fundamentais revela-se como um território complexo e sensível, cuja análise é essencial para compreender a interação entre os indivíduos e o seu contexto legal e social durante a imposição de restrições sociais, que afetaram inclusive o direito de ir e vir, na pandemia.

No cenário global, os direitos fundamentais estabelecem a base para a dignidade humana, a liberdade e a igualdade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH),

A compreensão e o respeito pelos direitos individuais e coletivos são fundamentais para a promoção de uma sociedade saudável em todos os seus aspectos, logo, a saúde mental está interligada aos direitos individuais e coletivos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU reconhece o direito de todas as pessoas ao mais alto padrão de saúde física e mental. Assim, a promoção da saúde mental não é apenas um objetivo clínico, ela é também um imperativo ético e legal.

A relação entre saúde mental e direitos fundamentais requer uma abordagem holística que abranja não apenas o tratamento clínico, mas também as políticas sociais, os sistemas de apoio e a sensibilização pública. É importante reconhecer que existem muitos fatores que influenciam a saúde mental e, que tais fatores podem ser exacerbados ou mitigados pela proteção adequada dos direitos fundamentais. Portanto, ao analisar os desafios enfrentados, no tocante a saúde mental, durante a pandemia, é essencial considerar tanto as dimensões clínicas quanto as dimensões sociais e legais, sendo as dimensões sociais e legais alvo de maior interesse nesse estudo.

O reconhecimento dos direitos individuais e coletivos não apenas reforça a promoção da saúde mental, mas também reflete a valorização da dignidade humana em contextos desafiadores atuais e futuros.

adotada em 1948, reconhece a inalienável dignidade e os direitos iguais de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, justiça e paz no mundo (ONU, 1948). A partir dessa perspectiva, os direitos fundamentais se tornam uma salvaguarda contra quaisquer medidas arbitrárias ou abusos de poder, especialmente em períodos de crise.

A pandemia impôs uma série de desafios sem precedentes, forçando governos e sociedades a tomarem medidas excepcionais para conter a disseminação do coronavírus. Tais medidas incluíram restrições à liberdade de ir e vir,

quarentena obrigatória com base em dados epidemiológicos para toma de decisão, na adoção de estratégias para conter a disseminação do vírus, limitações em atividades econômicas dentre outras consideradas não essenciais. A justificativa para essas ações está enraizada na proteção da saúde pública, com base em estudos epidemiológicos e na preservação da vida. No entanto, o equilíbrio entre essas medidas e a manutenção dos direitos individuais e coletivos se tornou alvo de debates e reflexões intensas em todo o mundo. Embora, pareça mais sensato assumir a importância da vida como fator primordial, é saudável dar luz ao debate e a contraponto, sobretudo, quando o argumento científico é valorizado.

A tensão entre as restrições necessárias e os direitos fundamentais é evidente em diversos aspectos. Para Brooks *et al.*, (2020), as restrições sobre a liberdade de ir e vir, são fundamentais para conter a propagação de doenças como o coronavírus, mas, elas também podem provocar o surgimento de sentimentos de isolamento, ansiedade e depressão, impactando diretamente a saúde mental da população.

Acessar direitos básicos, como a alimentação adequada e cuidados com a saúde, torna-se mais complexo em um contexto de restrições. Segundo Xiong *et al.*, (2020) a limitação do acesso a serviços de saúde, incluindo serviços de saúde mental, pode ter efeitos nocivos para a qualidade de vida e bem-estar. Esse tipo de efeito negativo, segundo Kozloff *et al.*, (2020), podem ocorrer individual ou coletivamente. Populações vulneráveis, como aqueles em

### **3. IMPACTO DA PANDEMIA NA SAÚDE MENTAL**

A pandemia introduziu mudanças significativas no panorama da saúde mental, desencadeando uma série de fatores de estresse que afetaram profundamente as pessoas em todo o mundo.

Além disso, o isolamento social emergiu como um dos principais fatores de estresse durante a pandemia, ou seja, a necessidade de

situação de rua ou refugiados podem enfrentar dificuldades ainda mais agravadas pelas medidas de contenção como as adotadas na pandemia.

Para Gostin e Wiley (2020) é importante reconhecer que a proteção dos direitos fundamentais não é um obstáculo às ações de combate à pandemia, mas sim uma salvaguarda para garantir que as medidas adotadas sejam proporcionais, não discriminatórias, e baseadas em evidências científicas. Logo, tais medidas buscam enfatizar o valor da vida de cada pessoa.

A ponderação cuidadosa entre restrições e direitos é essencial para evitar efeitos prejudiciais à saúde mental e manter a coesão social. Estratégias de comunicação transparentes, e o envolvimento e a participação pública nas decisões podem contribuir para o entendimento compartilhado das medidas necessárias, e para a redução das incertezas sociais que podem agravar o impacto psicológico sobre as pessoas.

A análise dos direitos fundamentais durante a pandemia revela a complexa interação entre a proteção da saúde pública e a promoção da saúde mental. A tomada de decisões que envolve, por exemplo, restrições sociais, deve ser embasada em princípios de proporcionalidade, não discriminatório e na participação pública. O equilíbrio entre a manutenção dos direitos fundamentais e a implementação de medidas de contenção da pandemia é uma tarefa delicada, mas vital para preservar a saúde coletiva, saúde mental e a coesão social em tempos desafiadores como o abordado aqui.

distanciamento físico para conter a disseminação do coronavírus trouxe consigo a redução das interações sociais face a face, com implicações potencialmente negativas para a saúde mental. Diversos estudos, sugerem que o isolamento social pode estar associado ao aumento de sintomas de ansiedade e depressão, além de sentimentos de solidão, uma vez que, essa conexão social é um componente crucial da saúde mental, e a privação

dessa interação pode levar a impactos negativos no bem-estar dos indivíduos em geral.

A incerteza econômica também desempenha um papel significativo na afetação da saúde mental, fatores como: a perda de empregos, a redução de renda e a instabilidade financeira foram preocupações severas muitas pessoas durante a pandemia. Para Pakpour e Griffiths (2020) essa insegurança de natureza socioeconômica, pode gerar ansiedade, estresse crônico e sentimentos de desamparo, afetando diretamente a saúde mental. Ela inclusive possui o potencial danoso de impactar todo o ambiente familiar, portanto, o bem-estar de toda a família, afinal, a falta de recursos financeiros tende a privar as pessoas, até mesmo de itens considerados básicos para a subsistência diária.

Todavia, o medo da contaminação é outra dimensão que tem gera impactos psicológicos, ou seja, o temor de contrair o vírus ou mesmo transmiti-lo a entes queridos pode contribuir para altos níveis de ansiedade e preocupação. Para Asmundson e Taylor (2020) medidas básicas com a higiene extrema e a evitação de ambientes sociais são respostas adaptativas a esse medo, mas podem levar ao agravamento de sintomas de transtornos de ansiedade.

Além disso, determinados grupos populacionais emergiram como particularmente vulneráveis a impactos negativos na saúde mental durante a pandemia. Na visão de Galea *et al.*, (2020) indivíduos que já enfrentavam condições de saúde mental pré-existentes podem experimentar uma piora dos sintomas devido ao estresse adicional gerado pela crise. Segundo Greenberg *et al.*, (2020) trabalhadores da linha de

#### **4. RELAÇÕES ENTRE SAÚDE MENTAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Considerando os fatores e efeitos deletérios que a pandemia pode apresentar na saúde mental das pessoas em todo o mundo, é necessário repensar em políticas a luz dos direitos fundamentais. Sob esse aspecto, cumpre transcrever o que estabelece o artigo 1 da DUDH,

frente, incluindo profissionais de saúde, podem estar sujeitos a altos níveis de estresse ocupacional e exaustão emocional em um cenário turbulento e de incertezas.

É fundamental considerar que o efeito da relação entre pandemia e saúde mental não é padronizado, ou seja, pessoas ou grupos de pessoas podem reagir de forma diferente aos efeitos da pandemia ou das ações para combatê-la. Em outras palavras, os fatores individuais, contextuais e culturais influenciam a forma como cada pessoa responde aos desafios impostos pela crise sanitária. Nesse sentido, a resiliência de cada indivíduo ou grupo social, as redes de apoio social e o acesso a serviços de saúde mental podem atuar como amortecedores contra os impactos negativo da pandemia. No entanto, é importante reconhecer que a magnitude e a duração dos desafios da pandemia podem superar os recursos individuais e coletivos em certos casos e/ou por certo tempo; o que sugere, que a ação do Estado é tida como essencial para salvaguardar a população, e sim, democraticamente em caráter coletivo e não necessariamente individual.

Em síntese, a pandemia trouxe à tona uma série de fatores de estresse que afetam a saúde mental das pessoas em todo o mundo. O isolamento social, a incerteza econômica, o medo da contaminação e a vulnerabilidade de grupos específicos têm contribuído para um panorama de bem-estar psicológico desafiador. A compreensão desses fatores é crucial para desenvolver estratégias de intervenção e apoio que mitiguem os impactos negativos e promovam a resiliência em face aos desafios.

“todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (ONU, 1948). A dignidade, segundo a doutrina de Sarlet (2001), é “a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor de respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que

assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.”

Além disso, a DUDH traz em seu texto a proteção à saúde, bem-estar, cuidados médicos e serviços sociais indispensáveis como direitos inerentes ao ser humano (ONU, 1948).

Para Galea *et al.*, (2020) a sensação de estar limitado a espaços confinados pode gerar desconforto e contribuir para o aumento do estresse, em outras palavras, a liberdade de ir e vir é uma dimensão importante da autonomia individual, e a sua restrição pode afetar a percepção de controle sobre a própria vida, resultando em impactos na saúde mental.

Além dos desafios psicológicos decorrentes das restrições, o acesso aos serviços de saúde mental também foi afetado durante a pandemia. Para Torales *et al.*, (2020) como a interrupção de tratamentos, a suspensão de terapias presenciais e a escassez de recursos podem ter consequências negativas para indivíduos que dependem de apoio psicológico contínuo. O que também provoca uma diminuição do acesso aos serviços de saúde mental pode resultar em uma lacuna na assistência, especialmente para aqueles com transtornos mentais preexistentes que necessitam de assistência de cuidados da saúde.

Para lidar com esses desafios, políticas que buscam proteger a saúde mental enquanto mantêm um equilíbrio com os direitos individuais se tornaram essenciais. Nesse sentido, é forçoso concluir que a busca da ponderação entre os direitos fundamentais é necessária, equilibrando eventuais medidas de isolamento e restrição de direitos na liberdade de ir e vir, sempre com a

finalidade de manter o bem-estar e a dignidade das pessoas, como preceito fundamental.

Isso ressalta a importância de políticas públicas, para o aumento do acesso a serviços de saúde mental remotos, como teleterapia e plataformas online de apoio psicológico com alternativas visando manter a assistência neste período atípico que a humanidade enfrenta. Essas medidas permitem que indivíduos continuem a receber apoio profissional enquanto se adaptam às restrições de ir e vir. Além disso, intervenções que visam combater a solidão e promover a conexão social, mesmo em um ambiente virtual, podem ajudar a mitigar os impactos psicológicos do isolamento social.

Na visão de Galea *et al.*, (2020) é importante reconhecer que a abordagem de políticas deve ser sensível aos grupos mais vulneráveis a impactos negativos na saúde mental. Esses indivíduos com transtornos mentais preexistentes, trabalhadores da linha de frente e populações marginalizadas podem estar particularmente suscetíveis a desafios psicológicos agravados pela pandemia. Portanto, políticas inclusivas e diferenciadas são necessárias para atender às variadas necessidades da população.

Portanto, a análise das interações entre saúde mental e direitos fundamentais revela a complexidade das decisões tomadas durante a pandemia. As restrições de direitos têm implicações psicológicas que vão além do contexto imediato, afetando a saúde mental das pessoas, bem como, o equilíbrio entre medidas de saúde pública e a proteção dos direitos individuais requer uma abordagem cuidadosa, considerando o impacto psicológico das decisões.

Abordagens de políticas sensíveis e diferenciadas podem contribuir para proteger a saúde mental enquanto se preservam os direitos fundamentais em tempos desafiadores.

## 5. TEÓRIAS E ABORDAGENS PARA ANÁLISE DO TEMA: 'SAÚDE MENTAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS'

A compreensão aprofundada da relação entre saúde mental e direitos fundamentais durante a pandemia requer a análise de teorias e modelos de análise que ofereçam uma estrutura conceitual adequada para a discussão do assunto.

A **teoria do estresse e enfrentamento** é um dos fundamentos da Psicologia que permite analisar como as restrições de direitos podem afetar a saúde mental das pessoas. Segundo Lazarus e Folkman (1984), o estresse surge da avaliação de uma situação como ameaçadora ou desafiadora para as pessoas. As medidas de isolamento, quarentena e restrições do direito de ir e vir impostas durante a pandemia podem ser percebidas como eventos estressantes, desencadeando respostas emocionais e cognitivas, muitas vezes exacerbadamente negativas. A maneira como os indivíduos enfrentam o estresse pode influenciar sua adaptação psicológica e, consequentemente, sua saúde mental.

Já a **teoria do apoio social** destaca a importância das relações sociais na promoção do bem-estar psicológico, assim como, a falta de interações sociais de qualidade devido ao isolamento social pode afetar a percepção de suporte social disponível. Essa teoria, segundo Cohen e Wills (1985), sugere que o suporte emocional, instrumental e informativo oferecido por redes sociais pode ser protetor contra o estresse e seus efeitos negativos. A falta de suporte social adequado pode intensificar os impactos psicológicos das restrições de direitos, aumentando os níveis de ansiedade e depressão.

No campo da sociologia, a **teoria do conflito** oferece *insights* valiosos sobre as interações entre saúde mental e direitos fundamentais. Essa perspectiva do conflito enfatiza as tensões e desigualdades presentes na sociedade, especialmente em situações de crise. No contexto da pandemia exacerbou desigualdades existentes, com grupos marginalizados enfrentando maiores dificuldades

de acesso a recursos e serviços de saúde mental. Para Galea *et al.*, (2020) a abordagem do conflito ressalta a importância de considerar as disparidades sociais ao analisar o impacto das restrições de direitos na saúde mental.

No âmbito jurídico, a análise da relação entre saúde mental e direitos fundamentais pode ser enriquecida pela **teoria dos direitos humanos**. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) estabelece os princípios fundamentais que sustentam a dignidade humana e os direitos inalienáveis. Entretanto, a aplicação desses direitos à saúde mental envolve a consideração das dimensões psicológicas e emocionais do bem-estar humano. Segundo Gostin e Wiley (2020) a teoria dos direitos humanos ressalta a responsabilidade de garantir que as restrições de direitos sejam proporcionais e não causem danos desnecessários à saúde mental da população, buscando ponderar direitos e visando, sobretudo, garantir a dignidade humana.

Adicionalmente, a análise da relação entre saúde mental e direitos fundamentais pode ser enriquecida pela **abordagem dos determinantes sociais da saúde**. Essa perspectiva destaca como fatores sociais, econômicos e políticos influenciam a saúde e o bem-estar das pessoas. De acordo Galea *et al.*, (2020) a pandemia expôs a relação entre condições sociais e saúde mental, evidenciando como as desigualdades estruturais podem resultar em diferentes impactos nas populações vulneráveis.

A compreensão da relação entre saúde mental e direitos fundamentais durante a pandemia requer uma abordagem multidisciplinar que integre teorias da psicologia social, sociologia e direito. A teoria do estresse e enfrentamento, a teoria do apoio social, a perspectiva do conflito, a teoria dos direitos humanos e a abordagem dos determinantes sociais da saúde oferecem lentes teóricas distintas que enriquecem a análise dos impactos psicológicos das restrições de direitos. Ao considerar essas teorias, é possível obter uma compreensão mais abrangente das interações complexas entre saúde mental e direitos fundamentais em tempos de crise.

## 6. ABORDAGENS DE INTERVENÇÃO E APOIO

As estratégias de intervenção e apoio no âmbito da saúde pública desempenham um papel crucial na promoção da saúde mental em tempos de crise. A implementação de medidas de saúde pública que sejam baseadas em evidências científicas é fundamental para reduzir o impacto psicológico das restrições. Para Galea *et al.*, (2020) a transparência na comunicação e o envolvimento ativo da população podem contribuir para construir um entendimento compartilhado das ações a serem tomadas, diminuindo as incertezas que podem agravar o estresse. Além disso, estratégias que visam proteger grupos vulneráveis, como pessoas em situação de rua ou refugiados, podem ajudar a garantir que as medidas de saúde pública não acentuem desigualdades preexistentes, tão pouco criem outras.

A promoção do apoio psicossocial desempenhou um papel fundamental na preservação da saúde mental durante a pandemia. Programas de apoio que oferecem suporte emocional, informações e orientações sobre o assunto, podem ajudar as pessoas a enfrentar o estresse e a incerteza na situação atual. Para Torous *et al.*, (2020) e Holmes *et al.*, (2020) a terapia online, telepsicologia e grupos de apoio virtuais têm sido estratégias eficazes para garantir a continuidade do suporte psicológico, mesmo em um contexto de distanciamento social ou mesmo, para pessoas que estão geograficamente distantes e o percurso até o atendimento pode ser bastante difícil e custoso, como é comuns para residentes de regiões afastadas dos centros urbanos, como diversas áreas rurais, dentre outros exemplos. Além disso, programas de intervenção que se concentram no desenvolvimento de habilidades de enfrentamento e resiliência junto a população atendida, podem contribuir para a adaptação positiva diante dos desafios impostos pela pandemia.

Segundo Galea *et al.*, (2020) a disseminação de informações precisas e acessíveis

desempenha um papel crucial na promoção da saúde mental. Por um outro lado, a desinformação e/ou a sobrecarga de informações podem contribuir para sentimentos de confusão e ansiedade. Portanto, é essencial que as autoridades de saúde forneçam informações claras, baseadas em evidências e de fácil compreensão para o público. Para Pfefferbaum e North, (2020), a educação sobre estratégias de enfrentamento eficazes e o compartilhamento de recursos de apoio podem capacitar as pessoas para lidar com o estresse de maneira mais saudável.

Assim, a implementação de qualquer programa de apoio deve considerar as necessidades, e se possível as preferências individuais, garantindo que as pessoas tenham a capacidade de fazer escolhas informadas sobre seu próprio bem-estar, escolhas essas que podem ajudar da recuperação do bem-estar geral de um indivíduo em tratamento, e/ou na tranquilização dos parentes/amigos que acompanham um determinado tratamento, por exemplo. Para Dawson (2012) a ética da intervenção psicossocial implica respeitar a dignidade e a autonomia dos indivíduos, garantindo que as estratégias de apoio sejam culturalmente sensíveis e não coercitivas.

As estratégias de intervenção e apoio desempenharam um papel essencial na promoção da saúde mental durante a pandemia, ao mesmo tempo em que buscaram respeitar os direitos fundamentais da população. Essa combinação de abordagens de saúde pública, programas de apoio psicossocial e disseminação de informações precisas pode contribuir para mitigar os impactos psicológicos das restrições de direitos individuais ou coletivos como o direito de ir e vir, e isso, a qualquer tempo, ou seja, assim como ocorrido durante a pandemia, se necessário no presente, ou no futuro. Porém, a abordagem deve ser sensível às diferentes necessidades da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, e deve ser guiada pela ética e pelo respeito aos direitos individuais das pessoas.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo reafirma a relevância fundamental de compreender as complexas interações entre saúde mental e direitos fundamentais durante a pandemia. A abordagem multidisciplinar adotada, ancorada em teorias da psicologia social, sociologia e direito, proporcionou um arcabouço teórico robusto para analisar as implicações psicológicas das restrições de direitos e as estratégias de intervenção para promover o bem-estar psicológico.

A análise da relação entre saúde mental e direitos fundamentais revelou a delicada balança entre proteger a saúde pública e respeitar os direitos individuais e coletivos. As restrições de direitos impostas durante a pandemia, como o isolamento social e a limitação da liberdade de movimento, têm o potencial de impactar significativamente a saúde mental das pessoas. Diante disso, o isolamento social pode aumentar os sentimentos de solidão e ansiedade, enquanto a limitação do direito de ir e vir pode afetar negativamente a percepção de autonomia e controle sobre a própria vida.

A base teórica estabelecida neste estudo serviu como alicerce para a análise das estratégias de intervenção e apoio discutidas. A compreensão das teorias do estresse e enfrentamento, apoio social, conflito, direitos humanos e determinantes sociais da saúde, forneceu uma lente teórica diversificada para examinar a interseção entre saúde mental e direitos fundamentais. Essas teorias são importantes para guiar a formulação de estratégias eficazes que promovam a saúde mental

## REFERÊNCIAS

KEYES, Corey LM. Mental illness and/or mental health? Investigating axioms of the complete state model of health. **Journal of consulting and clinical psychology**, v. 73, n. 3, p. 539, 2005. Disponível em: [https://psycnet.apa.org/journals/ccp/73/3/539?casa\\_token=MMqzsqmf6fUAAAAA:8yha93cpgX9b bvdXL3fWkwPy3bhXSxqc6jnzyw7LApFB1N1](https://psycnet.apa.org/journals/ccp/73/3/539?casa_token=MMqzsqmf6fUAAAAA:8yha93cpgX9b bvdXL3fWkwPy3bhXSxqc6jnzyw7LApFB1N1)

da população sem comprometer os direitos fundamentais.

As estratégias de intervenção e apoio discutidas são essenciais para minimizar os impactos psicológicos das restrições de direitos durante a pandemia. A implementação de medidas de saúde pública baseadas em evidências científicas, combinada com a promoção do apoio psicossocial, proporciona um ambiente mais favorável para a consolidação do bem-estar mental de cada indivíduo; assim como, a disseminação de informações precisas e acessíveis desempenha um papel vital na redução da ansiedade e na promoção de comportamentos saudáveis de enfrentamento.

É importante enfatizar que as estratégias de intervenção devem ser sensíveis às necessidades diversificadas da população. Grupos vulneráveis, como aqueles com transtornos mentais preexistentes, trabalhadores da linha de frente e populações marginalizadas, podem enfrentar desafios adicionais que requerem abordagens de apoio diferenciadas. A ética da intervenção psicossocial deve ser intrínseca à promoção da dignidade humana, do respeito pelos direitos individuais e da justiça social.

Em síntese, este estudo ofereceu uma análise aprofundada das interações entre saúde mental e direitos fundamentais no contexto da. As bases teóricas estabelecidas servem como guias para a análise das estratégias de intervenção e apoio, que foram discutidas. A compreensão da complexa relação entre saúde mental e direitos fundamentais é essencial para orientar políticas e práticas que promovam o bem-estar psicológico da população, ao mesmo tempo em que respeitam os direitos fundamentais que sustentam a sociedade.

[US2jADPxIHh4YSu-sxIQH8NNbfBvaeYABdp-jJFDs](https://doi.org/10.1177/0898010122111111). Acesso em: 20 de junho de 2023

RYFF, Carol D.; SINGER, Burton H. Know thyself and happiness **studies**, v. 1, p. 1-10. Disponível em: [https://idp.springer.com/authorize/casa?redirect\\_uri=https://doi.org/10.1177/0898010122111111](https://idp.springer.com/authorize/casa?redirect_uri=https://doi.org/10.1177/0898010122111111). Acesso em: 15 de junho de 2023

LUTHAR, Suniya S.; CICCETTI, Dante; BECKER, Bronwyn. The construct of resilience: A critical evaluation and guidelines for future work. **Child development**, v. 71, n. 3, p. 543-562, 2000. Disponível em: [https://srcd.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/14678624.00164?casa\\_token=i1IuxE7L2ToA\\_AAAA:9\\_JIOBaDDAM5kZ5wE6fsDV\\_FVimq1\\_s8c7TU4zdHquGiC9sHKVshCBFo\\_3yJzEoLjKd\\_v7eRzbVOugh-5T](https://srcd.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/14678624.00164?casa_token=i1IuxE7L2ToA_AAAA:9_JIOBaDDAM5kZ5wE6fsDV_FVimq1_s8c7TU4zdHquGiC9sHKVshCBFo_3yJzEoLjKd_v7eRzbVOugh-5T). Acesso em: 20 de junho de 2023.

HOLMES, Emily A. et al. Multidisciplinary research priorities for the COVID-19 pandemic: a call for action for mental health science. **The Lancet Psychiatry**, v. 7, n. 6, p. 547-560, 2020. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366\(20\)30168-1/fulltext?page=12](https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366(20)30168-1/fulltext?page=12). Acesso em: 15 de julho de 2023

PFEFFERBAUM, Betty; NORTH, Carol S. Mental health and the Covid-19 pandemic. **New England journal of medicine**, v. 383, n. 6, p. 510-512, 2020. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/nejmp2008017>. Acesso em: 20 de julho de 2023

BROOKS, Samantha K. et al. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. **The lancet**, v. 395, n. 10227, p. 912-920, 2020. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS01406736\(20\)304608/fulltext?cid=in%3Adisplay%3A1fhtn0&dclid=CNKCgb7nle0CFVUkjqvOdG0YCKg](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS01406736(20)304608/fulltext?cid=in%3Adisplay%3A1fhtn0&dclid=CNKCgb7nle0CFVUkjqvOdG0YCKg). Acesso em: 25 de julho de 2023.

GOSTIN, Lawrence O.; WILEY, Lindsay F. Governmental public health powers during the COVID-19 pandemic: stay-at-home orders, business closures, and travel restrictions. **Jama**, v. 323, n. 21, p. 2137-2138, 2020. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jama/article-abstract/2764283>. Acesso em: 30 de junho de 2023.

KOZLOFF, Nicole et al. The COVID-19 global pandemic: implications for people with schizophrenia and related disorders. **Schizophrenia Bulletin**, v. 46, n. 4, p. 752-757, 2020. Disponível em: <https://academic.oup.com/schizophreniabulletin/a>

[rticle-abstract/46/4/752/5826166](https://doi.org/10.1093/schbul/sbab017). Acesso em: 20 de junho de 2023.

XIONG, Jiaqi et al. Impact of COVID-19 pandemic on mental health in the general population: A systematic review. **Journal of affective disorders**, v. 277, p. 55-64, 2020. Disponível em: [https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0165032720325891?casa\\_token=dP3AOyCRWRRAAAAA:Uzb1mTINK33zhLNr392Q1mM7tgX2MyG5ZVvnP55hA7H9uTnNNsnZJtk15fAAgoREx27-MSfTN4](https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0165032720325891?casa_token=dP3AOyCRWRRAAAAA:Uzb1mTINK33zhLNr392Q1mM7tgX2MyG5ZVvnP55hA7H9uTnNNsnZJtk15fAAgoREx27-MSfTN4). Acesso em: 22 de julho de 2023.

ASMUNDSON, Gordon JG; TAYLOR, Steven. How health anxiety influences responses to viral outbreaks like COVID-19: What all decision-makers, health authorities, and health care professionals need to know. **Journal of anxiety disorders**, v. 71, p. 102211, 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7271220/>. Acesso em: 25 de julho de 2023.

GALEA, Sandro; MERCHANT, Raina M.; LURIE, Nicole. The mental health consequences of COVID-19 and physical distancing: the need for prevention and early intervention. **JAMA internal medicine**, v. 180, n. 6, p. 817-818, 2020. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jamainternalmedicine/article-abstract/2764404>. Acesso em: 16 de julho de 2023.

GREENBERG, Neil et al. Managing mental health challenges faced by healthcare workers during covid-19 pandemic. **bmj**, v. 368, 2020. Disponível em: [https://www.bmj.com/content/368/bmj.m1211.abstract?casa\\_token=BCaqXaaJG18AAAAA:Z4mwDZ7BOMjmQCIUavZfojjNIKfWR7mFQ1PzOEZ1uIavCfpCtyo\\_RuLReLxOq0QxQjVjyljq-3CU](https://www.bmj.com/content/368/bmj.m1211.abstract?casa_token=BCaqXaaJG18AAAAA:Z4mwDZ7BOMjmQCIUavZfojjNIKfWR7mFQ1PzOEZ1uIavCfpCtyo_RuLReLxOq0QxQjVjyljq-3CU). Acesso em: 17 de julho de 2023.

PAKPOUR, Amir H.; GRIFFITHS, Mark D. The fear of COVID-19 and its role in preventive behaviors. **Journal of Concurrent Disorders**, v. 2, n. 1, p. 58-63, 2020. Disponível em: <https://irep.ntu.ac.uk/id/eprint/39561/>. Acesso em: 19 de junho de 2023.

TORALES, Julio et al. The outbreak of COVID-19 coronavirus and its impact on global mental health. **International journal of social psychiatry**, v. 66, n. 4, p. 317-320, 2020. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0020764020915212>. Acesso em: 12 de junho de 2023.

COHEN, Sheldon; WILLS, Thomas A. Stress, social support, and the buffering hypothesis. **Psychological bulletin**, v. 98, n. 2, p. 310, 1985. Disponível em: [https://psycnet.apa.org/journals/bul/98/2/310?cas\\_token=g2Vqe1Aq0V0AAAAA:MTJEYUs1ZoSUEGmVtFOiDk1sAbvVeroXzMPp5gHQKN3YS6SfASnql\\_wyfLSr74\\_kPuogornyZHoKu09H2j0Or](https://psycnet.apa.org/journals/bul/98/2/310?cas_token=g2Vqe1Aq0V0AAAAA:MTJEYUs1ZoSUEGmVtFOiDk1sAbvVeroXzMPp5gHQKN3YS6SfASnql_wyfLSr74_kPuogornyZHoKu09H2j0Or). Acesso em: 14 de junho de 2023.

LAZARUS, Richard S.; FOLKMAN, Susan. **Stress, appraisal, and coping**. Springer publishing company, 1984. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=iySQQuUpr8C&oi=fnd&pg=PR5&dq=Lazarus,+R.+S.,+%26+Folkman,+S.+\(1984\).+Stress,+appraisal,+and+coping.+Springer.&ots=DgLPirkcP9&sig=2eppObhgLLxUzxIj5vJLGMYU8ao](https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=iySQQuUpr8C&oi=fnd&pg=PR5&dq=Lazarus,+R.+S.,+%26+Folkman,+S.+(1984).+Stress,+appraisal,+and+coping.+Springer.&ots=DgLPirkcP9&sig=2eppObhgLLxUzxIj5vJLGMYU8ao). Acesso em: 17 de julho de 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Ed. Livraria dos Advogados, 2001, p. 60.